



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 04 de janeiro de 2023, de forma virtual, decide:

1. RECOMPOR as Câmaras do Consepe, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão, ficando assim compostas:

I. Câmara de Ensino de Graduação: Honorly Kátia Mestre Correa – Presidente – Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

Membros Titulares:

- a) Lademe Correia de Sousa – Iced;
- b) Marilene Maria Aquino Castro – Cobi;
- c) Andréa Simone Rente Leão – Docente;
- d) Marcela Santos da Silva – Docente;
- e) Joacir Stolarz de Oliveira – Docente;
- f) Jefferson Fernandes Dantas – Técnico;
- g) Juliana Vieira Jordão – Técnico;
- h) Raimundo Ivo Ferreira da Silva – Técnico;
- i) Geovana Pereira Araújo – Discente.

Membros Suplentes:

- a) Raimundo Valdomiro de Sousa – Ifii;
- b) Jorgiene dos Santos Oliveira – Cale;
- c) Ana Carla dos Santos Gomes – Docente.

II. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: Lenise Vargas Flores da Silva – Presidente – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica)

Membros Titulares:

- a) Frank Raynner Vasconcelos – ICTA;
- b) Dávia Marciana Talgatti – Cori;
- c) Waldiney Pires Moraes – Isco;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- d) Gilson Cruz Junior – Docente;
- e) Bruno Braulino Batista – Docente;
- f) Claudiran de Oliveira Braz – Discente.

**Membros Suplentes:**

- a) Thiago Almeida Vieira – Ibef;
- b) Ana Carla dos Santos Gomes – Docente;
- c) Silvio Almeida Ferreira – Técnico.

III. Câmara de Extensão: Ediene Pena Ferreira – Presidente – Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão;

**Membros Titulares:**

- a) Thiago Almeida Vieira – Ibef;
- b) Marcella Costa Radael – CMAL;
- c) Raphael da Costa Silva – CJUR;
- d) José Ricardo e Souza Mafra – Docente;
- e) Erielma Lopes de Amorim – Técnico;
- f) Juliane Pinto Serrão – Discente.

**Membros Suplentes:**

- a) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – IEG;
- b) Jefferson Fernandes Dantas – Técnico;
- c) Silvio Almeida Ferreira – Técnico.

IV. Câmara de Assuntos Estudantis: Luamim Sales Tapajós – Presidente – Pró-Reitor de Gestão Estudantil;

**Membros Titulares:**

- a) Raimundo Valdomiro de Sousa – Ifij;
- b) Marcella Costa Radael – CMAL;
- c) Marcela Santos da Silva – Docente;
- d) Flávio Nicaretta Amorim – Técnico;
- e) Lucy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- f) Renata Moara da Conceição – Discente.

**Membros Suplentes:**

- a) Andréa Simone Rente Leão – Docente;
- b) Juliane Pinto Serrão – Discente;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

c) Aldo Sousa Campos – Técnico.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão